



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 101/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E
REDE DE ESGOTO NO BAIRRO SÃO
JORGE**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Bairro São Jorge, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO** no referido Bairro.

Faço a presente indicação Sra. Prefeita, por ser reconhecedor da necessidade da pavimentação do referido Bairro, o qual tem crescido consideravelmente nos últimos anos e a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores, transeuntes e motoristas que frequentam as vias daquela comunidade, tanto nos períodos chuvosos, gerando lamaçais, como em períodos de seca, acarretando em muita poeira.

Ressaltamos ainda, que os requerentes também têm enfrentado muitas dificuldades por não terem rede de esgoto, ficando os dejetos expostos a céu aberto, provocando um intenso mau cheiro e contribuindo para o surgimento de insetos e animais que poderão causar danos à saúde dos moradores e visitantes, principalmente idosos e crianças.

E assim, no cumprimento do papel como legislador, espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta proposição.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 27 de março de 2017.

Miraldo Santos de Sena

Vereador

RECEBIDO

EM 15/05/2017